



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

*Designa a Juíza Vice-Coordenadora para atuar no CEJUSC
JT 18 de Goiânia.*

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos SISDOC nºs 11.009/2017 e 25.631/2017,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa TRT 18ª nº 29, de 20 de abril de 2017, que regulamenta o funcionamento do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMEC e do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o teor da Portaria TRT 18ª SGJ/SPCONC nº 2853/2019, que institui o Regulamento do Conselho Deliberativo do CEJUSC JT de Goiânia; e

CONSIDERANDO a deliberação do NUPEMEC em reunião virtual ocorrida no dia 26 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho **WANESSA RODRIGUES VIEIRA** para atuar como Juíza Vice-Coordenadora do CEJUSC JT de Goiânia, para mandato no biênio de 2023/2024, a partir de 23 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região